SIGEP Online

PASSO A PASSO PARA REGISTRO DE FALTA INJUSTIFICADA:

1 – Acessando o Sistema:

1.1 – Através da Intranet (<u>http://novaintranet.trt6.jus.br/</u>), clicar no ícone do SIGEP Online (1) - no canto superior direito da página - e, em seguida, clicar no link "<u>Acesso ao Sistema</u>" (2) – Figura 1.

		5	1	
#	a	Ē	6	Descrição
stitucional	On-line	On-line	e e-mails	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - Módulo Online
				Acesso ao sistema (2)
Figura 1				

Também é possível acessar o SIGEP Online pelo menu Sistemas/Outros Sistemas/SIGEP Online ou pelo endereço: <u>https://apps3.trt6.jus.br/sigep-online/online/login.do?acao=autenticarServidor</u>

1.2 – Será apresentada a tela de login, conforme mostrado na Figura 2. Informar o login e senha da rede.

Autenticação de Usuário]				
Usuário:		Digitar o LOGIN e Senha de Rede !			
Senha: Entrar		Desconsiderar mensagem do Sistema solicitando a matrícula.			
Por favor, digite sua matrícula.					

Figura 2

No SIGEP Online, o gestor da unidade deverá informar **APENAS as faltas injustificadas** dos servidores até o dia cinco do 2º mês subsequente à falta. Caso não haja falta injustificada, o GESTOR FICA ISENTO DE QUALQUER REGISTRO.

2 – Consultando os servidores dispensados de marcação de ponto de uma Unidade:

O Gestor pode consultar seus servidores subordinados que estão dispensados da marcação de ponto através do SIGEP Online, menu ACOMPANHAMENTO DA UNIDADE/FREQUÊNCIA DOS ISENTOS DE PONTO.

Consultas Serviços ao Magistrado/Servidor	Acompanhamento da Unidade	Alteração de senha Sair						
INFORMAÇÕES Atendendo a determinação do Conselho Superior da Justiça de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP). Como parte da estratégia da implantação evolutiva do siste realizada por meio do Módulo on line para Diretores, será real exclusivamente, por meio deste módulo SIGEP on line	Homologação de Ponto Autorização de Banco de Horas Férias Avaliação de Desempenho Consulta a Magistrados/Servidores	e Tribunal o Sistema Integrado de Ge: a a FÉRIAS de servidores, anteriorme ada pelo Gestor da unidade onde é lot:						
Outras funcionalidades ainda encontram-se em desenvolvime	nto.							
Na ocorrência de problemas técnicos deverá ser registrado contato com a Central de Serviços por telefone. Basta ligar (0 4	chamado à STI por meio do Portal do Usuár 800 2000 201).	io (<u>Ferramenta AssystNet</u>) ou por meic						
No caso de dúvidas relacionadas aos procedimentos de marc gafts@trt6.jus.br ou pelos fones (81) 3225-3476 / 3225-3477.	No caso de dúvidas relacionadas aos procedimentos de marcação/remarcação/autorização das férias, solicitamos entrar em contato por meio do jafts@trt6.jus.br ou pelos fones (81) 3225-3476 / 3225-3477.							

Agradecemos sua colaboração que é fundamental para o sucesso do SIGEP!

Será exibida a lista dos servidores que estão dispensados de marcação de ponto no SIGEP e subordinados àquele Gestor.

<u>Orientações</u>	Frequência dos Servidores Isentos de Ponto (May de 2021)							
		Matricula	Nome	Férias	Afastamentos	Faltas Injustificadas		
Referencia	1	00003673	Servidor 1					
West-Arto, U0/2021	2	00001451	Servidor 2	03/05/2021 - 14/05/2021				

3 – Registrando falta injustificada para um(a) servidor(a):



O Gestor deverá aguardar o prazo para o servidor justificar ou compensar sua ausência. Após esse prazo, O Gestor deverá, **entre o dia 01 e cinco do 2º mês subsequente** à falta, registrar no SIGEP Online a falta do servidor.

No caso de falta injustificada, o gestor deve seguir as seguintes instruções:

- Acessar o SIGEP Online.
- > Clicar em "Acompanhamento da Unidade" e em seguida "Frequência dos Isentos de Ponto".



Agradecemos sua colaboração que é fundamental para o sucesso do SIGEP!

Selecionar o mês/ano referente à frequência.

Orientações		Frequência dos Servidores Isentos de Ponto (May de 2021)						
		Matricula	Nome	Férias	Afastamentos	Faltas Injustificadas		
Referência	1	00003673	Servidor 1			•••		
MesAno: (05/2021		00001451	Servidor 2	03/05/2021 - 14/05/2021				
		In	dica período aberto	o para registro(s)	de falta(s)			

Caso o prazo para o registro de faltas esteja aberto (entre o dia 01 e cinco do 2º mês subseqüente), será exibido ao lado do nome do servidor um botão "verde" que deverá ser clicado pelo Gestor para adicionar o período de faltas injustificadas.

> Selecionar ou digitar o período e clicar no botão "adicionar".



Após adicionar a falta para o servidor, o registro é efetivado e aparece lançado no Sistema.

	Frequência dos Servidores Isentos de Ponto (May de 2021)										
I		Matricula	Nome	Férias	Afastamentos	Faltas Injustificadas					
	1	00003673	NOME DO SERVIDOR			07/05/2021 - 07/05/2021	① ×	/ 🖬			

O Gestor poderá, no prazo aberto para o registro de faltas (entre o dia 01 e cinco do 2º mês subseqüente), alterar ou excluir as faltas injustificadas.

O Gestor, e os demais servidores, poderão consultar seus afastamentos, inclusive possíveis lançamentos de faltas injustificadas, através do SIGEP Online, acessando o Menu CONSULTAS/AFASTAMENTOS.

4 – Lançamentos/exclusão de faltas injustificadas fora do período:

Por motivo superveniente, poderá o Gestor da unidade registrar/excluir as faltas injustificadas de servidores, após o prazo de lançamento no SIGEP Online ter sido expirado. Nesse caso, a comunicação deverá ser feita via processo administrativo pelo PROAD (Assunto: Frequência: Frequência dos Servidores da Unidade – Informação).

5 – Lançamentos de faltas injustificadas após mudança de lotação do(a) servidor(a):

Quando houver mudança de lotação de servidor(a) no decorrer do mês, as faltas injustificadas deverão ser registradas da seguinte forma:

a) **Nova unidade de lotação**: as faltas injustificadas referentes ao período de lotação do servidor na unidade deverão ser informadas via SIGEP Online ;

b) **Unidade de lotação anterior**: as faltas injustificadas referentes ao período de lotação do servidor na unidade deverão ser informadas via processo administrativo através do PROAD (Assunto: Frequência: Frequência dos Servidores da Unidade - Informação).